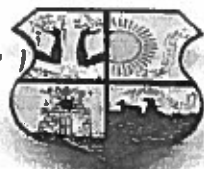



399 06.03.17 9:46



DA
TR

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano


Presidente

PROJETO DE LEI Nº

"DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE INGRESSO GRATUITO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (POLICIAIS MILITARES E CIVIS, BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS MUNICIPAIS DE BELÉM) E MEIA ENTRADA AOS FAMILIARES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO EM CINEMAS, TEATROS, MUSEUS, CASAS DE SHOW, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS




A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a gratuidade na entrada das sessões de cinemas, teatros, eventos culturais e esportivos no município de Belém, aos profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guardas Municipais, mediante a apresentação de identidade funcional.

Parágrafo Primeiro: a gratuidade de que trata esta lei não poderá exceder 6% (seis por cento) da capacidade de lotação em cinemas, teatros, eventos culturais e esportivos no município de Belém.

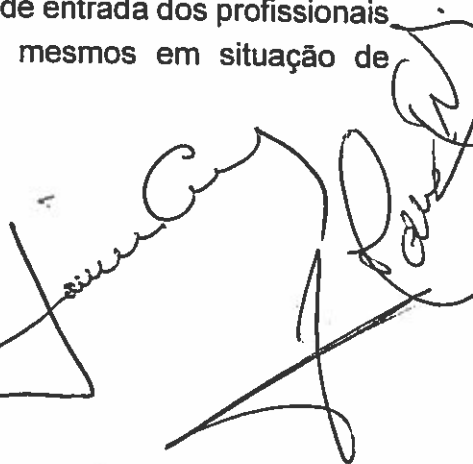
Parágrafo Segundo: Os organizadores do evento manterão o controle da porcentagem instituída no parágrafo anterior.

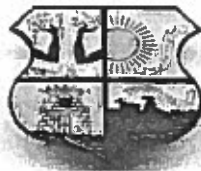
Art. 2º Os organizadores do evento poderão manter relação de entrada dos profissionais mencionados nesta lei, para caso de acionamento dos mesmos em situação de emergência.









02
#A

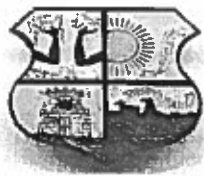
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário "Vereador LAMEIRA BITTENCOURT", no Palácio "Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO", em 03 de março de 2017.


Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)
Vereador - PSD



03
#A

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

"JUSTIFICATIVA"

É de conhecimento que as categorias policiais em sua maioria, não são bem remuneradas.

É uma forma simples de prestigiar o profissional que se dedica com exclusividade a segurança pública em seus diferentes níveis.

A presença de policiais trará uma segurança a mais, devido aos preparos e conhecimentos que possuem para eventuais ocorrências, que possam surgir emergencialmente.

É sabido que a rotina dos profissionais de segurança é um fator constante de estresse, isto porque, estão constantemente em contato com a violência, e com escalas e horários diversos prejudicando o tempo de lazer que dispõem, propostas como esta têm como escopo melhorar sua qualidade de vida.

Ademais, compete ao Município garantir a todos os exercícios dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, nos termos do art. 225 da Lei Orgânica do Município de Belém.

Sendo assim, ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a medida, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto. "

Belém, 01 de março de 2017.


Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)
Vereador - PSD